

**RESOLUÇÃO CNJ 102/2009 - ANEXO I - DESPESAS, REPASSES E RECEITAS**

<b>Sigla</b>	TRT 19ª REGIÃO
<b>Nome do Órgão</b>	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
<b>Autoridade Máxima</b>	JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO
<b>Responsável pela Informação</b>	HENRIQUE CARDOSO MESQUITA MELLO
<b>Mês de Referência (MMM/AAAA)</b>	nov/2022
<b>Data da Publicação</b>	03/11/2022

**Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	despesas com pessoal ativo	0,00
b	despesas com pessoal inativo e pensões	0,00
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	0,00
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo critério de competência	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

**Inciso II - Outras Despesas de Custeio**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	benefícios a servidores e empregados - auxílio-transporte	0,00
b	benefícios a servidores e empregados - auxílio-alimentação	0,00
c	benefícios a servidores e empregados - auxílio-creche	0,00
d	benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica	0,00
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	0,00
f	passagens e despesas com locomoção	0,00
g	Indenizações e ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
h	aluguel de imóveis	0,00
i	serviços de água e esgoto	0,00
j	serviços de energia elétrica	0,00
k	serviços de telecomunicações	0,00
l	serviços de comunicação em geral	0,00
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, aquisição de software, sob encomenda, manutenção e conservação de equipamento de processamento de dados e comunicação de dados	0,00
n	serviços de limpeza e conservação	0,00
o	serviços de vigilância armada e desarmada	0,00
p	serviços de publicidade	0,00
q	locação de mão-de-obra e postos de trabalho ressalvado o apropriado nas alíneas "n" e "o"	0,00
r	serviços de seleção e treinamento	0,00
s	aquisição de material de expediente	0,00
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	0,00
u	aquisição de material bibliográfico	0,00
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	0,00
w	aquisição de gêneros alimentícios	0,00
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas "s" a "w"	0,00
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	demais despesas de custeio	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

**Inciso III - Despesas com Investimentos**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	construção e reforma de imóveis	0,00
b	aquisição de material permanente - veículos	0,00
c	aquisição de material permanente - equipamentos de informática	0,00

d	aquisição de material permanente - programas de informática	0,00
e	aquisição de material permanente - demais itens	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

**Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	aquisição de imóveis e bens de capital já em utilização	0,00
b	outras inversões	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

**Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de:**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	peçoal e encargos	0,00
b	custeio	0,00
c	investimentos	0,00
d	inversões financeiras	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>

**Inciso VI - Receitas**

<b>Alínea</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valores em R\$ 1,00</b>
a	recursos a título de custas judiciais	0,00
b	recursos a título de taxas judiciárias	0,00
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>